

PORTARIA Nº 56, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Designação da comissão de licitação relacionada ao Pregão Eletrônico nº 03/2022, do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região CREFITO-11.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 21/2022 – Pregão Eletrônico nº 03/2022;

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto e homologação realizada no dia 09 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Comissão para Monitoramento e Fiscalização do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2022, que tem como objeto a prestação de serviços de solução de pagamento por meio eletrônico incluindo serviços de captura, roteamento, transmissão, processamento, compensação e liquidação financeira das transações realizadas por meio de cartões magnéticos com função de Débito e/ou Crédito, sendo pagamento à vista ou pagamento parcelado, via web, por meio de link e pagamento e-commerce, inclusive envio por aplicativo de comunicação virtual e correio eletrônico, com aceitação mínima das Bandeiras Visa, Visa Electron, Mastercard, Mastercard Maestro e Elo, para atender as necessidades do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região – CREFITO-11.

Art. 2º - A comissão será composta por 4 membros, quis sejam:

I – Catyucia Andrade Félix;

II – José Vanderlei Leite;

III – Maria Suely Pereira Diogo;

IV - Ricardo Sales da Silva.

Parágrafo único: fica estabelecido que o Presidente da Comissão será o empregado José Vanderlei Leite e a Vice-Presidente será a empregada Catyucia Andrade Félix.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SERGIO GOMES DE ANDRADE
Presidente do CREFITO-11